



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA CAMPONESA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE COOPERANA

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 83/2024 – PROCESSO 7810/2023 –
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. José Carlos Firme**, portador do CPF N.º 019.575.268-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **Cooperativa da Agricultura Camponesa da Região Metropolitana de Belo Horizonte**, inscrita sob CNPJ n.º 38.241.475/0001-42 com sede à Estrada Municipal Olimpio Naves S/N, Zona Rural, CEP 34990.000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO RAMOS NUNES**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 3.499.741 e CPF sob o n.º: 094.389.436-09 tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto a **“Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba”**, para:

- Retificação do contrato n.º 83/2024, datado de 30 de julho de 2024, considerando a justificativa da Secretaria solicitante, desse modo a **Qualificação das partes**, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. José Carlos Firme, portador do CPF N.º 019.575.268-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **por outro lado o Sr(a). FABIO RAMOS NUNES**, domiciliado no Assentamento Ho Chi Minh, lote 35, Município de Nova União/MG, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 3.499.741 e CPF sob o n.º: 094.389.436-09, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista

5





o que consta no Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem”.

Leia-se: “A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. José Carlos Firme, portador do CPF N.º 019.575.268-66, doravante denominada CONTRATANTE, e **por outro lado a Cooperativa da Agricultura Camponesa da Região Metropolitana de Belo Horizonte**, inscrita sob CNPJ n.º 38.241.475/0001-42 com sede à Estrada Municipal Olímpio Naves S/N, Zona Rural, CEP 34990.000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABIO RAMOS NUNES, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 3.499.741 e CPF sob o n.º: 094.389.436-09, tendo em vista o que consta no Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem”.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 104, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 NOV. 2024

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FABIO RAMOS
NUNES:09438943609

Assinado de forma digital por
FABIO RAMOS
NUNES:09438943609
Dados: 2024.11.03 11:58:22 -03'00'

Cooperativa da Agricultura Camponesa da Região Metropolitana de Belo Horizonte
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG 44.632.528-4

CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO
RG 06.672.433-7

Leticia Alves Dionísio
Agente Administrativo

